DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO MMXXVI | Edição N°3356 sexta-feira, 16 de outubro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2026
EDITAL Nº 191/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 328827/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio designados através da Portaria 678/2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, do tipo serviço **"MENOR PREÇO ITEM"**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias, setores e unidades vinculadas à prefeitura municipal de Inocência/MS, conforme condições, especificações, quantitativos e demais exigências estabelecidas no termo de referência.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
CODIGO E-SFINGE: **20213B6D88744FA045865EB3DEFB6EB0A54EF74C**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia **29 de outubro de 2026**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia **29 de outubro de 2026**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://licitar.digital/
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041. Celular e WhatsApp (67) 99916-3107.

Inocência-MS, *data da assinatura eletrônica*.

Roberto Vieira Leonel
Gerente de Licitações, Pregões e Demais Modalidades

EXTRATO RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 332/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022
ATA CARONA Nº 142/2022
AS PARTES O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, ALO CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO - Contratação de empresa especializada para construção de pontes em aduelas de concreto armado, pontes sobre os córregos Lobo, Pedras e Ferreirinha, conforme contrato de repasse nº 915789/2021/MDR/CAIXA, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Relatório Resumo do Empreendimento, Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos.

JUSTIFICATIVA: Encerramento consensual da relação contratual, nos termos expressamente previstos no instrumento firmado entre as partes, tendo em vista a ausência de execução física, paralisação prolongada, pendências relacionadas ao Transferegov e necessidade de regularização da contratação vinculada a contrato de repasse.

DATA Inocência-MS, 16 de outubro de 2026.
ASSINAM Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Egmar Pereira Silva.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 391/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2026
EMENDA IMPOSITIVA Nº 006
EDITAL Nº 151/2026
AS PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: O objeto da presente licitação Aquisição de **12 (doze) conjuntos para refeitório**, compostos por 01 (uma) mesa e 02 (dois) bancos articulados/escamoteáveis, com capacidade mínima para 10 (dez) usuários por conjunto, destinados ao aparelhamento e adequação do refeitório do **CEI Professor Olivalto Elias da Silva**, no Município de Inocência/MS**,** conforme edital e anexos.
VALOR: em **R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**
VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria Municipal de Educação
Ficha: 1200
Unidade Orçamentária: 020701 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.365.0702.2285.0000 – Emendas Parlamentares Individuais Educação
Categoria Econômica/Natureza da Despesa: 4.4.90.52.99 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 1.500.7011 – Recursos não vinculados de Impostos.

DATA: Inocência - MS, 15 de outubro 2026
ASSINAN: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Cristhiano Leal Araújo e Miriam Ferreira Feliciano Marolla.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO MMXXVI | Edição N°3356 sexta-feira, 16 de outubro de 2026

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 401/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2026
EMENDA IMPOSITIVA Nº 018/Nº010 e Nº026
EDITAL Nº 109/2026
AS PARTES: O Município de Inocência - MS, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e BRANDAO VEICULOS LTDA.**
OBJETO: O objeto da presente licitação é Aquisição de veículo automotor tipo Van, zero quilômetro, modelo, proveniente da Emenda Impositiva **Nº DA EMENDA 018, Nº DA EMENDA 010, Nº DA EMENDA 026**, para atender as necessidades do Setor de Regulação desta Secretaria Municipal de Saúde, para transporte de pacientes, a fim de fortalecer as ações de atendimento do setor de agendamento da Regulação, com transporte e apoio logístico aos serviços de saúde pública do município, de acordo com o Edital e anexos.
Valor: **R$ 326.000,00 (Trezentos e viste seis mil reais).**
VIGÊNCIA: **06 (Seis) meses**, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria Municipal de Saúde		
Ficha: 1211	**SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE**	
Unidade:	**020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Funcional:	**10.302.0602.2284.0000**	**EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SAÚDE**
Fonte: 1	**500 7011**	
Catec. Econ.:	**4.4.90.52.52**	**VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA**

DATA: Inocência - MS, 15 de outubro 2026
ASSINAN: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Cristhiano Leal Araújo e Álvaro José Camargo da Silva

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 389/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2026
ADESÃO ATA Nº 010/2026
AS PARTES: O Município de Inocência - MS, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2025 do Consorcio Intermunicipal de Saúde – CIS-AVH de Cravinhos-SP Órgão Gerenciador, cujo objeto é a **Aquisição de veículo tipo furgão,** 0 km, ano/modelo 2024/2025, adaptado para utilização como Unidade Móvel de Atendimento Médico, destinado ao suporte e à realização de atendimentos e ações de saúde na Atenção Primária a Saúde do Município de Inocência/MS, conforme especificações do Termo de Referência e Proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: **12 (Doze) meses**, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	1256	600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov.
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0604.2052.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF
Catec. Econ.:	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Inocência/MS 16 de Outubro 2026
ASSINAM: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Cristhiano Leal Araújo e Alberto Fernando Fontolan.

PORTARIA №. 1559/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Fiscal e gestor de contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo nº 391/2026 oriundo do **Processo Administrativo** nº 240/2026, conforme Art. 117 da Lei 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 2. Designar os servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR, FISCAL E SUPLENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Fiscais: Priscila Ferreira da Silva, matrícula nº 6097 (Fiscal) Hélio de Oliveira Lira, matrícula nº 416 (Suplente)	Gestor: Adriana Alves Franco de Paula

Art. 3°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 4°. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5°. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º.O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD) , sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA №. 1560/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Fiscal e gestor de contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo nº 401/2026 oriundo do **Processo Administrativo** nº 226/2026, conforme Art. 117 da Lei 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 2. Designar os servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR, FISCAL E SUPLENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Fiscais: João Rodrigues da Silva, matrícula nº 10967 (Fiscal) João Silva de Freitas, matrícula nº 2713 (Suplente)	Gestor: Cristhiano Leal Araujo

Art. 3°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais foremindicados.

Art. 4°. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5°. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente noprocesso pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º.O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD) , sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA №. 1561/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Fiscal e gestor de contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR para acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo nº 389/2026 oriundo do **Processo Administrativo** nº 280/2026, conforme Art. 117 da Lei 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 2. Designar os servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR, FISCAL E SUPLENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Fiscais: João Rodrigues da Silva, matrícula nº 10967 (Fiscal) João Silva de Freitas, matrícula nº 2713 (Suplente)	Gestor: Cristhiano Leal Araujo

Art. 3°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais foremindicados.

Art. 4°. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5°. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente noprocesso pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º.O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD) , sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração